PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Alteram-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, os requisitos, carga horária e vencimento dos cargos abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
1	Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no respectivo Conselho da Classe.	CR	20 horas	3.112,14
3	Auditor Tributário	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Ciências Jurídicas ~~e registro no respectivo Conselho da Classe.~~	CR	40 horas	6.224,27
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
36	Topógrafo	Ensino Médio Completo ou experiência de 3 anos na função.	CR	44 horas	3.563,96

1.1 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1.1 Em razão das alterações realizadas para o cargo de Arquiteto, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Arquiteto, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 23 a 28/03/2022.

1.1.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

1.1.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.1.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

1.1.3 A Fundatec não se responsabiliza por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.1.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 01/04/2022 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

1.1.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da FUNDATEC.

1.1.6 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

1.1.7 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 1.1.1.

1.1.8 Os candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, conforme Edital nº 02/2022, permanecem com suas inscrições homologadas no certame, mas poderão pedir sua exclusão, se não houver mais interesse em participar do Concurso, no período de recursos previstos para homologação das inscrições, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2. Exclui-se do Item 13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL o que segue abaixo:

Onde se lê:

13.1 A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as etapas previstas nesse edital: Prova Teórico-Objetiva, na Prova Prática, ~~no Teste de Aptidão Física e indicados na Avaliação Psicológica~~.

Leia-se:

13.1 A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as etapas previstas nesse edital: Prova Teórico-Objetiva e na Prova Prática.

3. Inclui-se no ANEXO III – Cronograma de Execução do Edital de Abertura, para os Cargos com Prova Prática, a etapa destacada abaixo e altera-se a data de Convocação para essa etapa, conforme segue:

CARGOS COM PROVA PRÁTICA – ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO	
Divulgação da Classificação na Prova Teórico-Objetiva	25/05/2022
Lista dos Aprovados e Edital de Convocação para a Prova Prática	27/05/2022

*As demais datas permanecem inalteradas.

Flores da Cunha, 22 de março de 2022.

César Ulian

Prefeito Municipal de Flores da Cunha/RS